



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº045/2022

Em, 18 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o requerimento de exoneração de 04 de abril de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir de 04 de abril de 2022, conforme requerido, a Sra. **LARISSA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, solteira, RG nº **3.770.881 SSDS/PB** e CPF nº **102.056.114-94**, Título Eleitoral nº **004159981260**, do cargo efetivo de **DENTISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional